

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**Formulário para solicitação de desconto em Curso Presencial de Pós-Graduação Lato Sensu**

Nome: _____
Curso de: _____ (Especialização/MBA)
Nº de Pré-Matrícula: _____

Ex-aluno(a) da Metodista

- ☐ Colégio: Nome utilizado na época de conclusão do curso: _____
☐ Graduação: Nome utilizado na época de conclusão do curso: _____
☐ Pós Grad.: Nome utilizado na época de conclusão do curso: _____

Convênio Empresa

☐ Empresa: _____

Documentos Entregues

- ☐ Cópia do Diploma de Curso concluído na Universidade Metodista de São Paulo/Colégio Metodista.
☐ Declaração de vínculo empregatício com a Empresa conveniada.

Para uso exclusivo do Departamento de Contas a Receber e Filantropia

O solicitante tem débito com a Instituição? ☐ sim
☐ não
Parecer: _____
_____, ____/____/____.

Contas a Receber e Filantropia

CRITÉRIOS/REGRAS PARA CONCESSÃO DO DESCONTO:

- A)** O Desconto **Ex-aluno(a)** será de 10%, e não se aplica sobre a parcela da matrícula;
B) O Desconto **Convênio Empresa** será de 15%, sendo que tal percentual já contempla os 10% de desconto como estímulo à adimplência, se pago até o dia 6 de cada mês;
C) Quando beneficiado(a) com **Desconto Convênio Empresa**, a cada início de semestre faz-se necessária nova solicitação, mediante entrega da declaração emitida pela Empresa comprovando a continuidade do vínculo empregatício;

Obs.: A declaração deverá ser entregue na Central de Relacionamento nos Campi da Metodista.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- ✓ O desconto será válido a partir do mês seguinte à solicitação, não havendo concessões retroativas;
- ✓ Não será concedido desconto para o(a) aluno(a) que esteja inadimplente com a(s) mensalidade(s) do curso vigente ou já concluído;
- ✓ Os descontos estabelecidos não são cumulativos entre si ou com outro tipo de desconto (**exceto desconto estímulo à adimplência**) oferecido para o mesmo curso;
- ✓ O desconto será válido para o mês de referência, condicionado que o pagamento da parcela ocorra até o limite do último dia útil do mês de referência; se o atraso do pagamento persistir após o último dia do mês de referência, será suspenso o desconto do referido mês, sendo a mensalidade cobrada em sua integridade;
- ✓ O(a) beneficiário(a) com desconto, deverá ficar atento(a) ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pois está sujeito à perda do benefício quando deixar de cumprir qualquer obrigação pecuniária de sua responsabilidade, na forma disciplinada pela Direção Geral do IMS.

São Bernardo do Campo ____/____/____

Assinatura do(a) solicitante

OBS: Este formulário depois de preenchido deverá ser impresso, assinado e encaminhado ou entregue na Central de Relacionamento com os demais documentos requeridos para a Pré-Matrícula.